



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO
PROCESSO N.º 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2017

Às 9:00 horas do dia oito de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, fizeram-se presentes o Pregoeiro do Município, Senhor **Antonio Soares de Lima** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Tâmara Kelly Pereira Filgueira e Aluska dos Santos Cordão**, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 013/2017, respectivamente, para conduzirem a Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial n.º 00017/2017, cujo objeto é a aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (09:00h), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se, inicialmente, o período de credenciamento das empresas participantes e seus respectivos representantes legais. O Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem do prazo de tolerância para recebimento das propostas, conforme determinado no Edital. Compareceram as seguintes interessadas: **KELSEN LIMA COSTA – ME**, CNPJ n.º 20.295.354/0001-18, com sede na Rua Marisa R. de Bulhões, s/n – Primavera – Guarabira – PB, representada pelo seu Procurador, Senhor **JEFFERSON CARLO LUDGÉRIO DE SOUZA**, CPF n.º 057.687.074-92, residente e domiciliado na Av. Padre Inácio de Almeida, 313, Apto. 302 – Centro – Guarabira – PB; **RONALDO FERNANDES DOS SANTOS – ME**, CNPJ n.º 08.345.382/0001-05, com sede na Rua Umburanas, s/n, BR 104 – Zona Rural – Esperança – PB, representada pelo seu Procurador, Senhor **FLÁVIO QUARESMA DE LIMA SILVA**, CPF n.º 030.208.854-77, residente e domiciliado na Rua Manoel Gurita, 189 – Baixa Verde – Remígio – PB e **IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME**, CNPJ n.º 13.199.066/0001-02, com sede na Rua João Nepomuceno, 1081 – Centro – Alagoa Grande – PB, representada pelo Senhor **REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA**, CPF n.º 032.530.164-63, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fernandes Leite, 184 – Centro – Alagoa Grande - PB. Foram credenciadas as empresas: **KELSEN LIMA COSTA – ME** e **IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME**, por atenderem as exigências para credenciamento estabelecidas no edital. A empresa **RONALDO FERNANDES DOS SANTOS – ME** não comprovou o seu enquadramento como Microempresa, por ter apresentado a certidão de que trata o subitem 7.6 do edital vencida, razão pela qual não foi credenciada para participar da presente licitação, que destina-se a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de pequeno Porte, conforme previsto no edital. Encerrado o prazo de tolerância e credenciadas as empresas aptas a participarem da licitação e seus representantes, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes relativos as propostas de preços das empresas credenciadas e informou aos representantes das mesmas os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer um deles no momento da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará da preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Em ato contínuo teve início a análise das propostas apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após análise todas

Bondoc



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES



as propostas foram classificadas, por atenderem as exigências do edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando todos os presentes com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pelo fornecimento dos materiais objeto do certame, conforme as exigências contidas no Edital, sob pena das sanções previstas em Edital. Os preços totais ofertados nas propostas foram os seguintes: KELSEN LIMA COSTA – ME – item 01 – R\$ 125,00 e item 02 – R\$ 49,00, totalizando R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais) e IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – item 01 – R\$ 150,00 e item 02 – R\$ 48,00, totalizando R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Às 09:48 horas teve início a fase de lances verbais, propiciando aos representantes das empresas participantes a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance anexo. Encerrada fase de lances verbais, tendo havido ofertas de preços melhores que os constantes nas propostas, foi aberto o envelope relativo a habilitação da empresa IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, ofertante dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Da análise verificou-se que a empresa IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME atendeu ao exigido no Edital, ficando **habilitada** neste certame. Finalizada a etapa de lances verbais e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – item 01 – R\$ 110,00 e item 02 – R\$ 40,90, totalizando R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais). Nada mais havendo a tratar, e como não foi registrada nenhuma manifestação de intenção de recurso, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 10:15 horas, pelo que também lavrada esta Ata, para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pela Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas que participaram do referido certame licitatório.


Antonio Soares de Lima - Pregoeiro

Equipe de Apoio:

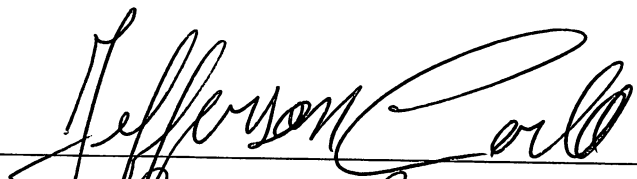
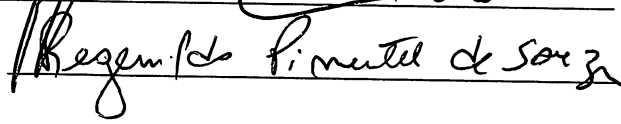

Tâmara Kelly Pereira Filgueira


Aluska dos Santos Cordão

Participantes:

KELSEN LIMA COSTA – ME

IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES



PROCESSO N.º 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2017

TERMO DE LANCES

Item 01 – Vasilhame 13 kg, botijão de chapa em aço, propano- butano, fogão residencial ABNT 8.460 – Quantidade: 100 unid.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
KELSEN LIMA COSTA – ME	133,33	125,00	
IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME		150,00	124,00
KELSEN			123,00
IDEAL			122,00
KELSEN			120,00
IDEAL			118,00
KELSEN			117,00
IDEAL			115,00
KELSEN			114,00
IDEAL			113,00
KELSEN			112,00
IDEAL			110,00
KELSEN			Sem lance

Item 02 – Gás liquefeito de petróleo – GLP, botijão de chapa em aço, propano- butano, 13 Kg, fogão residencial ABNT 8.460 – Quantidade: 1.000 unid.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME	42,66	48,00	
KELSEN LIMA COSTA – ME		49,00	47,00
IDEAL			46,50
KELSEN			46,00
IDEAL			45,50
KELSEN			45,00
IDEAL			44,50
KELSEN			44,00
IDEAL			43,50

[Handwritten signatures and marks]
3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES

KELSEN			43,00
IDEAL			42,50
KELSEN			42,00
IDEAL			41,50
KELSEN			41,00
IDEAL			40,90
KELSEN			Sem lance

Alagoa Grande(PB), 8 de junho de 2017.


Antonio Soares de Lima - Pregoeiro

Equipe de Apoio:

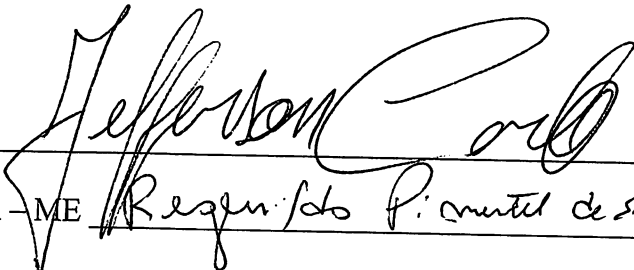
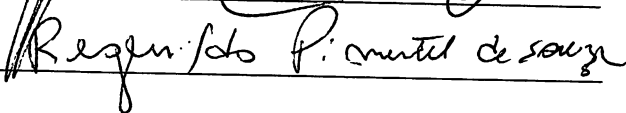

Tâmara Kelly Pereira Filgueira


Aluska dos Santos Cordão

Participantes:

KELSEN LIMA COSTA - ME

IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME


Jefferson Costa

Reginaldo Pimentel de Souza